



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Hospital Municipal de Maringá
Diretoria-Geral do Hospital Municipal
Gerência de Assistência Farmacêutica

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-6551 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00021520/2024.56

Prezados,

Com referência à indagação sobre a disponibilidade de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do município, informamos que os medicamentos citados não encontram-se em falta na rede municipal de saúde. Pode ter ocorrido falta pontual, devido ao aumento de demanda, em alguma Unidade de Saúde enquanto aguardava o recebimento do pedido mensal de medicamentos.

Quanto aos reagentes laboratoriais, esclarecemos que a competência para fornecer informações pertinentes recai sobre a gerência responsável pelos laboratórios municipais.

Permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Souza Zanolli, Gerente de Assistência Farmacêutica**, em 21/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273050** e o código CRC **9A1F9B41**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Saúde Especializada
Prudente de Moraes 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR,
CEP Telefone: 3218-31553 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00021520/2024.56

Prezados,

Em resposta ao ofício CMM-10, com relação a falta de reagentes para exames, houve uma pequena falta no mês de novembro de 2023, a qual já foi solucionada em dezembro de 2023, período menor que 30 dias, sem desassistir a população de risco.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cezar Ribeiro, Gerente de Saúde Especializada**, em 21/02/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3276478** e o código CRC **DC0F2C62**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 491/2024 - GAPRE

Maringá, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 63/2024 (SEI n.º 3267705), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público se há previsão para regularizar a falta de medicamentos e reagentes para a realização de exames específicos na rede municipal de saúde, anexamos o Despacho (SEI n.º 3273050) e Despacho (SEI n.º 3276478) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3309349** e o código CRC **EDB32C75**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00021520/2024.56

SEI nº 3309349